



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

COMISSÃO ELEITORAL

PORTARIA Nº 295-GR/UNICENTRO, DE 12 DE MAIO DE 2021

EDITAL nº 007/2021-COEL/UNICENTRO

A Presidente da Comissão Eleitoral, encarregada do processo de eleição para Representantes docentes e dos agentes universitários no COU, CAD, CADCAM/I e CONSET/I, na UNICENTRO, no uso de suas atribuições, e

considerando os artigos 11, incisos VI e VIII, e 34, incisos IV e V, do Estatuto da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 23-COU/UNICENTRO, de 25 de julho de 2006;

considerando o Regulamento da eleição para representantes nos Conselhos da Administração Intermediária e nos Conselhos Superiores da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 26-COU/UNICENTRO, de 1º de setembro de 2006;

considerando o contido no Protocolo nº 2.470, de 15 de março de 2021, e nos termos do art. 9º, inciso VII, do Regimento da UNICENTRO;

considerando as Portarias nºs 295-GR/UNICENTRO, de 12 de maio de 2021 e 321-GR/UNICENTRO, de 26 de maio de 2021;

considerando a Resolução nº 108-GR/UNICENTRO, de 20/05/2021, que autorizou, *ad referendum* do COU, o processo de votação eletrônica, por meio virtual;

considerando a Resolução nº 155-GR/UNICENTRO, de 17/06/2021, que autorizou, *ad referendum* do COU, a flexibilização da regra de exigência temporal.

TORNA PÚBLICO



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

AS INFORMAÇÕES SOBRE A VOTAÇÃO

- A eleição ocorrerá no dia **30 de junho de 2021**, entre as **09h e 19h**, por meio do link <https://eleicao.unicentro.br>;
- Para saber para qual **cargo** o eleitor votará, basta acessar o link <https://www.unicentro.br/consultavotacao>;
- Os **procedimentos** para a votação poderão ser acessados através do link <https://www.unicentro.br/comovotar>.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 23 de junho de 2021.

Franciane Aparecida Siqueira Santos
Presidente